

## Pregão número 9008/2026 item 8 e item 10

"RICARDO VEIGA" <ricardoveiga\_tuba@hotmail.com>

23 de março de 2026 às 16:45

Para: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Segue documentos do professor de educação física a carteirinha de profissional e válida até mês 08-2026 foi encaminhado uma foto colorida para melhor visualização. Em relação ao item 8 karatê

Foi solicitado professor de karatê do

Mas vale ressaltar que existem várias modalidades dentro do karatê mas todas são consideradas karatê cada um com sua respectiva confederação ou federação nosso professor faz parte da federação de karatê tradicional com vários cursos em outras modalidades dentro do karatê. Conforme o artigos da lei de licitações

### Art. 5º — Princípios

**legalidade, impessoalidade, isonomia, competitividade e julgamento objetivo.**

### Art. 9º — Vedações

Aqui a lei é mais direta:

É vedado aos agentes públicos **admitir, prever, incluir ou tolerar cláusulas que restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação**


### Art. 11 — Objetivos da licitação


Define que a licitação deve:

- Garantir **igualdade de condições**
- Evitar **restrições indevidas**

Nossa empresa está apta para trabalhar para o município tendo vasta experiência

 [366092e5-0fc7-4168-8dda-de17a63a6569.jpeg](#)

 [a7d98b46-0831-4cbe-9458-92c5de2004d8.jpeg](#)

 [6975e558-1f38-4f5f-93cd-434b8c0254aa.jpeg](#)

 [7cd7cc17-5558-458f-ba1e-ce2012c9563c.jpeg](#)

 [45c70935-8688-491e-b8a6-95c65fc97edd.jpeg](#)



[ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA assinado %28%29 assinado.pdf](#)  
[FEDERAL DE EDUCAÇÃO FISICA.pdf](#)

 [CONTRACT\\_assinado.pdf](#)

 [CONSELHO](#)

**ASSOCIAÇÃO ICHIGUEKI DE KARATÊ TRADICIONAL****CNPJ 43.786.357/0001-50****RUA GETULO VARGAS 855 CENTRO GUARAPUAVA-PR****ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Atestamos a pedido dos interessados e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que o professor LEANDRO DE SOUZA DA SILVEIRA, RG: 7.622.60 CPF: 034.868.099-62, devidamente filiado a Federação Paranaense de karatê tradicional representado pela Associação Ichigeki de karatê tradicional, CNPJ: 43.786.357/0001-50 Tendo como responsável, o Professor Joel Bini Junior, CPF 056.145.569-40, 3º DAN DE FAIXA PRETA, registrado pela Confederação Brasileira de karatê desde 2008. Atesta que o professor acima citado, tem todos os atributos, cursos e treinamentos para ministrar aulas de karatê tradicional.

Registramos ainda que a prestação de serviço acima referido apresenta bom desempenho operacional, tendo o professor cumprindo fielmente com suas obrigações. Nada constando que a desabone técnica e aptidão, até a presente data.

Guarapuava, 24 de Fevereiro de 2025



JOEL ANTONIO BINI JUNIOR

CPF: 056.145.569-40



Documento assinado digitalmente

**gov.br** JOEL ANTONIO BINI JUNIOR  
Data: 05/03/2025 10:04:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**

Conselho Regional de Educação Física - CREF - 9



CATEGORIA

LICENCIADO/BACHAREL

EXPEDIÇÃO

20/08/2021

VALIDADE

20/08/2026

VIA

1

NASCIMENTO

12/02/1987

FILIAÇÃO

LAZARO APARECIDO DA SILVA

MARIA AURINETE PEREIRA DA SILVA

IDENTIDADE

9.238.244-3

EMISSOR

SESP - PR

EXPEDIÇÃO

01/03/2001

CPF

060.575.559-02

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

NATURALIDADE / UF

SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR

Assinatura do Presidente do CREF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



FOTO 3x4

POLEGAR DIREITO



NOME

DIEGO FABRICIO DA SILVA

REGISTRO

032981-G/PR

Esta Cédula tem fe pública, como documento de identidade, nos termos da Lei 6.206 de 07/05/75.

*Diego Fabricio da Silva*

Assinatura do Portador

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

# CONTRACT


FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA

CNPJ: 52.197.627/0001-88

Rua Afonso Pena nº 970 - Centro - Santa Isabel do Ivaí -PR CEP: 87.910-000 e-mail: [ricardoveiga\\_tuba@hotmail.com](mailto:ricardoveiga_tuba@hotmail.com) - Telefone: (41) 99764-1923

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu Diego Fabrício da Silva, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG:9238244 3 e CPF: 060.575.559-02, residente e domiciliado na Rua Leonel Almeida Costa nº 2.216, Centro de Guairaçá-PR. Tenho total disponibilidade para ocupar o cargo de PROFESSOR na modalidade esportes diversos e arte marcial, na empresa CONTRACT, com CNPJ: 52.197.627/0001-88, com a carga horaria proposta pelo contratante FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA.

 Documento assinado digitalmente  
FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA  
Data: 23/03/2025 10:16:56 -0300  
Verifique em <https://revalida.sp.gov.br>

FLAVIO RICARDO C. VEIGA

  
SERVIÇO DISTRICTAL DE GUAIRACÁ

DIEGO FABRÍCIO DA SILVA

SERVIÇO DISTRICTAL DE GUAIRAÇA  
-avenida professor Antônio Sampaio 782  
Tel.(44)3442-1756

Reconheço por Por verdadeiro a firma de DIEGO FABRÍCIO DA SILVA assinada com a seta de meu uso. Dou fe. Guairaçá-PR 21 de outubro de 2025  
Em testemunho da verdade

  
LUIZ DO CARMO CLETO ROCHA  
FILHO - Oficial

Selo Digital: SFTN1jGKKbM3z6Z-UL0aWjF927o  
Emplumetos R\$ 12,07 (VRC 43,60), ISS R\$ 0,60  
FUNDEP R\$ 0,60, Funarpen R\$ 1,00, Funreus R\$ 3,02 Distribuidor R\$ 0,00



Luiz do Carmo Cleto Rocha Filho  
Tabelião e Registrador



**ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS KARATÊ SHUBU-DÔ**  
Fundada em 26 de janeiro de 2008 Registrada no  
CNPJ sob o nº10.345.865/0001-43  
Rua:Isaias Regis de Miranda,3192- Cep:81670 070-CURITIBA -PR  
TEL: 41-3284-2437 -9 8706-5411

## Declaração

A Associação de Artes Marciais Karate Shubu-Dô, representada por seu Fundador e Presidente, Sr. Edson Carlos de Oliveira, 12º DAN, Registro CREF 3105/P, vem por meio deste declarar que o aluno **Leandro de Souza Silveira**, CPF: 034.868.099-62, prestou exame para a **faixa preta** na data de **16/12/1997**, com registro no **Certificado nº 8528**, Livro 03.

Sem mais para o momento

Curitiba-PR, 24/02/2025

---

Grão Mestre Edson Carlos de Oliveira  
CREF 3105/P 12ºDan  
Fundador – Presidente



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## Memorando nº029/2026

Marmeleiro, 25 de março de 2026.

**Assunto:** Análise de documentos encaminhados após inabilitação – Manutenção da decisão

Trata-se de análise de e-mail encaminhado pela licitante 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA, CNPJ nº 52.197.627/0001-88, após sua desclassificação no certame, no qual foram apresentados os seguintes documentos: atestado de capacidade técnica em nome de Leandro de Souza Silveira, declaração da Associação Ichigeki de Karatê Tradicional, cédula de identidade profissional em nome de Diego Fabricio da Silva e declaração de responsabilidade assinada pelo referido profissional.

Informamos que os documentos foram devidamente analisados. Contudo, verifica-se que foram apresentados em momento posterior à fase de habilitação, não podendo ser aceitos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a realização de diligências não se destina à inclusão posterior de documentos que deveriam constar da documentação original.

Ressalta-se que a aceitação de documentos extemporâneos configuraria afronta aos princípios da isonomia, do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório.

Ademais, ainda que considerados, os documentos apresentados **não atendem às exigências previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do edital**, tendo em vista que:

- não foi apresentada declaração formal indicando os profissionais responsáveis por cada oficina;
- não há comprovação de vínculo empregatício ou contratual com os profissionais mencionados;
- não foi apresentada declaração de disponibilidade dos materiais necessários à execução das atividades;
- permanecem inconsistências quanto à identificação dos profissionais, considerando a apresentação de documentos em nomes distintos, sem vinculação clara às oficinas licitadas.

Diante do exposto, mantém-se a decisão de desclassificação da licitante, por descumprimento das exigências editalícias e pela impossibilidade legal de aceitação de documentos apresentados fora do prazo.

Atenciosamente,

Luana Vergínia Ribas  
Gestora do Contrato  
Diretora do Departamento de Assistência Social

